ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

LEI Nº 1.104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Nº 1.104/2019

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ **451.009,24** (Quatrocentos e cinquenta e um mil, e nove reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento Vigente LOA - 2019, conforme descrito:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	**R$ 225.298,92**
3190.11.00.00.00 Venc. E Vant. Fixas_Pessoal Civil	R$ 92.437,12
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais	R$ 19.411,80
3390.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	R$ 113.450,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

01.002.01.031.0001.1001 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	**R$ 15.000,00**
449052.00.00.00 Equipamento e Mat. Permanente	R$ 15.000,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

01.002.01.031.0001.1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA	**R$ 15.000,00**
339030.00.00.00 Material de Consumo	R$ 5.000,00
339039.00.00.00 Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	R$ 5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	R$ 5.000,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

01.002.01.031.0001.1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	**R$ 20.000,00**
449052.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20.000,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

01.002.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	**R$ 175.710,32**
319005.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários	R$ 497,60
319011.00.00.00 Venc. E Vant. Fixas_Pessoal Civil	R$ 111.800,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	R$ 23.412,72
339030.00.00.00 Material de Consumo	R$ 25.000,00
339035.00.00.00 Serv. De Consultoria	R$ 15.000,00

TOTAL GERAL **R$ 451.009,24**

Lei de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: (28) – ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: (999) – ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: (9999) – RESERVA DE CONTINGENCIA

99000000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA
99999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999000 – Reserva de Contingencia.....	R$	451.009,24
Fonte de Recursos: Recursos Próprios		
TOTAL GERAL	**R$**	**451.009,24**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Nermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 000/2019

Lei de autoria do Executivo Municipal.

Imprimir Fechar

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000371	Autenticação: 02019/02/06000371
Número / Ano	000371/2019
Data / Horário	06/02/2019 - 17:17:45
Assunto	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências. Lei Municipal n° 1.104/2019.
Interessado	Juvenal Pereira Brito- Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	Marlene